



**EDITAL nº 07/2026-SRI/Ufes
de 27/04/2026**

**Processo Seletivo Simplificado (PSS)
para contratação de professor-bolsista
para a Divisão de Línguas (DL) da SRI
Ação: “Português como Língua Estrangeira” (PLE) 2026**

A Secretaria de Relações Internacionais (SRI) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), por meio de sua Divisão de Línguas (DL), torna público o Edital relativo ao Processo Seletivo Simplificado (PSS), visando à seleção de professores-bolsistas, para atuar na ação “Português como Língua Estrangeira” (PLE), da DL/SRI.

1. Das informações gerais

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) é procedimento regular, vinculado à DL/SRI, com objetivo de contribuir com o desenvolvimento das políticas de internacionalização da Universidade.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado (PSS), regulado por este **EDITAL nº 07/2026-SRI/Ufes**, tem a finalidade de selecionar bolsistas para atuação nos programas de proficiência em Português do Brasil – PLE/Andifes-IsF e PLE/Ufes, destinados a estudantes do PEC-PLE/Ufes, estudantes estrangeiros de mobilidade acadêmica, estudantes estrangeiros de graduação e de pós-graduação, estes dois grupos, na especificidade de letramento acadêmico, a pessoas sob refúgio no Brasil e a pessoas internacionais da comunidade externa à Ufes.
- 1.3. A remuneração da/do candidata/candidato selecionada/selecionado neste PSS é proveniente de recursos destinados à SRI para concessão de bolsa mensal no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) a estudante em nível de graduação e de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para estudante em nível pós-graduação da Ufes), inicialmente por 1 (um) ano, dependendo da disponibilidade de recursos na Ufes, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- 1.4. Qualquer vínculo a outro programa de bolsas, seja em nível interno, seja em nível externo à Ufes, é impeditivo à classificação neste processo seletivo.
- 1.5. Neste edital, estão previstas:
 - **3 (três) vagas de ensino de Português como língua estrangeira para seleção de estudantes de graduação em Letras-Português, Letras-Português/Espanhol, Letras-Português/Francês, Letras-Português/Italiano, Letras-Inglês ou Pedagogia ou estudantes de pós-graduação (mestrado ou doutorado) em Letras, Linguística ou Educação da Ufes; e**
 - **3 (três) vagas de “cadastro de reserva” para seleção de estudantes de graduação em Letras-Português, Letras-Português/Espanhol, Letras-Português/Francês, Letras-Português/Italiano, Letras-Inglês ou Pedagogia ou estudantes de pós-graduação (mestrado ou doutorado) em Letras, Linguística ou Educação da Ufes.**
- 1.6. O prazo de validade deste PSS é de 2 (dois) anos, contado a partir da publicação do resultado final no *site* da SRI (www.internacional.ufes.br), podendo, a critério da Ufes, ser prorrogado por igual período. A aprovação neste processo seletivo não garante a contratação dos serviços, por estar vinculada à disponibilidade de recursos da Ufes.





2. Das inscrições

2.1. As inscrições para a seleção de professores/as bolsistas estão abertas no período de **28 de abril a 06 de maio de 2026, até às 18 horas**, com realização exclusivamente via preenchimento de formulário eletrônico de inscrição, no seguinte link: <https://forms.gle/aoYc56sGjgi8bUQu9>

ATENÇÃO: O acesso ao formulário de inscrição é realizado com o *login* da *conta Google disponibilizada pela Ufes* (domínio @edu.ufes.br) – a mesma usada para acessar aulas virtuais, por exemplo.

2.2. São indeferidas as inscrições realizadas fora do período indicado em 2.1 e/ou não acompanhadas da documentação exigida neste edital.

2.3. As/Os candidatas/os anexam ao formulário eletrônico de inscrição mencionado, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- (a) cópia de RG e CPF (ou CNH que contenha esses dados);
- (b) cópia de comprovante de matrícula;
- (c) cópia de histórico acadêmico;
- (d) autodeclaração indicando disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do PLE (Anexo I);
- (e) Carta de Intenções escrita em português, explicando o motivo pelo qual decidiu participar do PSS e descrevendo experiências com ensino de português, limitada a 1 (uma) página e de acordo com as características desse gênero textual;

3. Do perfil do candidato

3.1. Estão aptos a concorrer no presente PSS, por prioridade, nesta ordem:

3.1.1. estudantes de graduação da Ufes com matrícula regular, a partir do segundo período ou com matrícula regular no intervalo considerado até o antepenúltimo semestre, em um dos cursos de graduação em Letras Neolatinas ou em Letras Inglês ou em Pedagogia.

3.1.2. estudantes da Ufes com matrícula em programa de pós-graduação (mestrado, no intervalo entre o primeiro e o segundo semestre de formação, e doutorado (entre o primeiro e quarto semestre de formação)) em Letras, Linguística ou Educação.

Quadro-Resumo das Vagas

Vaga	Qtde	Requisito da Vaga	Experiência Desejável	Etapas
Língua Portuguesa	3 (três) vagas regulares	Estudantes de graduação (Letras Neolatinas; Letras-Inglês; Pedagogia) Estudantes de pós-graduação (mestrado ou doutorado) em	Ensino de Português como língua estrangeira, com foco no ensino de Português para fins específicos.	Análise Documental e Avaliação Didática





		<p>Letras ou Linguística ou Educação</p> <p>Compromisso de integrar o Grupo de Pesquisa Português para Estrangeiros (GpPle)</p> <p>Compromisso de participar de curso preparatório de PLE, paralelamente à atuação nas primeiras semanas de exercício</p> <p>Compromisso de estudante de curso de graduação de cumprir a disciplina DLV10553 Português, língua estrangeira</p>		
--	--	--	--	--





Língua Portuguesa	3 (três) cadastro de reserva*	Estudantes de graduação (Letras Neolatinas; Letras-Inglês; Pedagogia) Estudantes de pós-graduação (mestrado ou doutorado) em Letras ou Linguística ou Educação Compromisso de integrar o Grupo de Pesquisa Português para Estrangeiros (GpPle) Compromisso de participar de curso preparatório de PLE, paralelamente à atuação nas primeiras semanas de exercício Compromisso da/do estudante de curso de graduação de cumprir a disciplina DLV10553 Português, língua estrangeira.	Ensino de Português como língua estrangeira, com foco no ensino de Português para fins específicos.	Análise Documental e Avaliação Didática
-------------------	-------------------------------	---	---	---

(*) mediante disponibilidade de recursos

4. Do processo seletivo

4.1. O PSS contempla as seguintes etapas: (1) análise documental, de caráter eliminatório; (2) análise de carta de intenções escrita em português, de caráter classificatório; (3) avaliação da compatibilidade de horários disponíveis, considerado o cumprimento das 20 (vinte) horas de trabalho docente e (4) avaliação didática, de caráter eliminatório e classificatório. A realização deste PSS se dará de modo remoto e presencial. No modo remoto, para a identificação do/a candidato/a, é exigido que ligue sua câmera durante a chamada.

4.1.1. A análise documental consiste da verificação dos documentos obrigatórios indicados no item 2.3 deste edital. As/Os candidatas/s que não apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição, de acordo com o formulário eletrônico de inscrição, serão eliminados/as.

4.1.2. A avaliação da carta de intenções redigida em português será avaliada a partir dos seguintes critérios: (a) adequação ao gênero textual; (b) coerência e coesão textual; (c) estruturas gramaticais apropriadas; (d) justificativa e argumentação (valor total de até 10 pontos).

4.1.3 A avaliação didática, valendo 10 pontos, consiste:





4.1.3.1 da apresentação oral de um plano de aula em língua portuguesa, a partir de tema relacionado à matéria em foco, o qual é sorteado um dia antes da apresentação oral (vide Anexo II);

4.1.3.2. do encaminhamento de orientações adicionais sobre a apresentação oral (por exemplo, dia/horário);

4.1.3.3 da convocação para avaliação didática dos 10 (dez) primeiras/os candidatas/os classificados/as;

4.1.3.4 da convocação de candidatas/os, respeitada a classificação, no caso de não preenchimento de todas as vagas.

4.2. O sorteio do tema para execução do plano de aula está marcado para o dia **7 de maio de 2026, às 14h**, em sala virtual, cujo link é divulgado via e-mail às/aos candidatas/os que tenham tido sua inscrição deferida; e as avaliações didáticas são realizadas, considerado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização do sorteio do tema, isto é, entre 15 e 18h.

4.3. A ordem de chamada para a realização das avaliações didáticas obedece à ordem alfabética dos nomes das/os candidatas/os com inscrição deferida.

4.4. Na data de realização da avaliação didática, e antes de seu início, o/a candidato/a envia cópia do plano de aula ao e-mail: **portuguesinternacional.ufes@gmail.com**

4.5. A avaliação didática é realizada em sessão fechada e presencial, apenas com a presença do/a candidato/a e dos membros da comissão de seleção.

4.5.1. Cada membro da comissão de seleção julga (independentemente) a avaliação didática, dando as notas individualmente, expressas em números numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e a comissão faz seu julgamento, considerando os seguintes critérios: (i) plano de aula [uma avaliação geral dos itens do plano, da coerência entre os objetivos da aula e o que está proposto no plano]; (ii) organização da aula; (iii) abordagem utilizada e seleção de conteúdo; (iv) adequação ao ensino de português para estrangeiros.

4.6. A nota de cada candidato/a é calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão de seleção, acrescida da nota de análise documental.

4.7. O/A candidato/a que tenha cumprido todas as exigências deste Edital, e cuja média aritmética da avaliação didática ou da entrevista seja igual ou superior a **7 (sete)**, obtém o grau de aprovado e classificado.

4.8. A comissão de seleção é constituída de, no mínimo, dois servidores (docentes e/ou técnicos) da Ufes.

5. Atribuições do professor-bolsista

5.1. Para ser elegível ao recebimento de bolsa proveniente da SRI, o professor-bolsista deve cumprir atribuições relacionadas ao português como língua estrangeira:

5.1.1. acompanhar a participação e a evolução dos alunos nos cursos presenciais e/ou virtuais ofertados;

5.1.2. conhecer os conteúdos que compõem os cursos presenciais e/ou virtuais e desenvolver roteiros de aprendizagem para o ensino de língua portuguesa.





- 5.1.3. ministrar cursos presenciais e/ou virtuais de português para estrangeiros.
- 5.1.4. participar de reuniões acadêmicas e administrativas de planejamento e de estudos, conforme calendário definido pela coordenação do PEC-PLE.
- 5.1.5. responder pela regência de turmas até 9 (nove) horas semanais.
- 5.1.6. prestar informações sobre os participantes (faltas, notas etc.) via Diário de Classe eletrônico/planilha, a ser mantido pelo professor-bolsista.
- 5.1.7. prestar contas, mensalmente, de suas atividades à Coordenação do PEC-PLE, via Relatório de Bolsista.
- 5.1.8. zelar pela integridade do eventual uso de *logins* e senhas (para acessar sistemas da Ufes) e responsabilizar-se por eles e por mensagens e acessos que sejam realizados.
- 5.1.9. participar do planejamento e execução de atividades de divulgação, relacionadas às ações de PLE.
- 5.1.10 ser pontual e assíduo nas aulas semanais e enviar planos de aula com a devida antecedência para a coordenação do PEC-PLE.
- 5.2. O não cumprimento das atribuições indicadas nesta seção 5 pode ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa mensal.

6. Dos resultados e dos recursos do processo seletivo simplificado

- 6.1. O resultado preliminar está marcado para ser divulgado no dia **11 de maio de 2026** no site da Secretaria de Relações Internacionais da UFES (www.internacional.ufes.br).
- 6.2. Os recursos contra o resultado preliminar podem ser apresentados no dia **12 de maio de 2026**, em formulário próprio (Anexo III), e enviado para o e-mail: portuguesinternacional.ufes@gmail.com.
- 6.3. O resultado final deste PSS está marcado para ser divulgado no site da Secretaria de Relações Internacionais da UFES (www.internacional.ufes.br) no dia **13 de maio de 2026**.

7. Das disposições finais

- 7.1. O/A candidato/a, ao efetuar sua inscrição neste PSS, manifesta ciência e concordância com o disposto no presente Edital, bem como com suas eventuais retificações e/ou alterações, sendo de sua única e exclusiva responsabilidade a observância e o cumprimento das regras aqui estabelecidas.
- 7.2. O prazo de validade deste PSS é de 1 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final, em página da Ufes na Internet, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da instituição. A aprovação neste processo seletivo não garante a contratação, pois esta depende da disponibilidade de recursos da Ufes.
- 7.3. Não há comunicação individual dos resultados do PSS às/ aos candidatas/os, cabendo única e exclusivamente ao/à candidato/a se informar a respeito do processo seletivo, nos canais de informação mencionados neste edital.
- 7.4. O/A candidato/a que seja Pessoa com Deficiência (PCD) deve informar sua condição/tipo de deficiência no formulário de inscrição para que a SRI possa solicitar aos setores competentes a devida acessibilidade.





7.5. A SRI não se responsabiliza por problemas de ordem técnica (por exemplo, falhas no computador, na conexão à internet, entre outras) que venham a dificultar e/ou impedir a inscrição e/ou participação de candidatas/os neste PSS.

7.6. A documentação das/os candidatas/os, eventualmente enviada à Comissão de Seleção fora dos prazos definidos neste edital, não é aceita.

7.7. Candidatas/os aprovados/as neste edital, classificados/as além do limite das vagas, podem ser convocados/as futuramente para contratação, mediante disponibilidade de recursos.

7.9. A comissão de seleção deste PSS reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

7.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Felipe Furtado Guimarães
Secretário de Relações Internacionais da
Ufes

Profª Cláudia Paulino de Lanis Patrício
Chefe da Divisão de Línguas da SRI





8. Cronograma

Etapa	Local	Data/Horário
Lançamento do Edital	Página da SRI/Ufes (internacional.ufes.br)	27 de abril
Inscrições	Formulário eletrônico no link: https://forms.gle/aoYc56sGjgi8bUQu9	28 de abril a 06 de maio até 18 horas
Homologação das inscrições	Página da SRI/Ufes	06 de maio
Sorteio do ponto para avaliação didática	Reunião virtual, em link a ser divulgado às/aos candidatas/os (vide Anexo II, sobre pontos)	07 de maio, às 14h
Processo Seletivo (avaliação didática)	Sala a ser divulgada às/aos candidatas/os no dia do sorteio do ponto	08 de maio, a partir das 14h (datas e horários podem ser alterados de acordo com o número de candidatas/os inscritos)
Divulgação do Resultado Preliminar	Página da SRI/Ufes	11 de maio
Interposição de Recursos	Preencher Anexo III deste edital e enviar para o e-mail: portuguesinternacional.ufes@gmail.com	12 de maio
Decisão sobre Recursos	Página da SRI/Ufes	13 de maio
Divulgação do Resultado Final (após recursos)	Página da SRI/Ufes	13 de maio





ANEXO I

Modelo de Autodeclaração para Inscrição

Declaro, para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado (PSS) regido pelo Edital nº **07/2026-SRI/Ufes** que, caso seja selecionado para receber a bolsa de professor-bolsista, terei disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para me dedicar às atividades descritas neste edital em dias e horários a serem definidos.

Vitória, ____ de _____ de 2026.

Nome do candidato:

Assinatura do candidato:





ANEXO II

Pontos a serem sorteados para elaboração do plano de aula:

- 1) Planejar uma situação cotidiana em que haja perguntas e respostas sobre por que é necessário saber se comunicar em português na modalidade oral
- 2) Discorrer sobre os princípios e a metodologia de aplicação do exame oral do Celpe-Bras
- 3) Formular proposta com base no exame escrito do Celpe-Bras, tendo como foco a música brasileira
- 4) Formular proposta com base no exame escrito do Celpe-Bras, tendo como foco o cinema brasileiro
- 5) Formular proposta com base no exame escrito do Celpe-Bras, tendo como foco a leitura de textos técnicos relacionados ao curso de graduação pretendido pelo/a estudante





ANEXO III

Modelo de Recurso

À Divisão de Línguas da SRI/Ufes,

Eu, _____ candidato/a do processo seletivo para o Edital nº **01/2026-SRI/Ufes**, venho, por meio deste, apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique qual item do Edital você considera que foi descumprido).

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido).

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você deseja que seja reconsiderado).

Vitória, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato





Edital 07_26 - PSS professor PLE

Data e Hora de Criação: 28/04/2026 às 14:51:52

Documentos que originaram esse envelope:

- Edital 07_26 - PSS professor PLE.pdf (Arquivo PDF) - 11 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 06f79c9961a68815f8e9515a4f000b3cddfb610c299db38570548a6476b0273c

[SHA512]: 3e8b7370c8c47f9ba0fbd4ad685627e27079b3b8a1035ee86623afe2182963eadde1bd1995bc45f712100742d414ba37d0413fab8665fae5218e1a95417393b7

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Claudia Paulino De Lanis Patricio (claudia.patricio@ufes.br)

Data/Hora: 28/04/2026 - 14:53:50, IP: 179.164.82.62, Geolocalização: [-20.189022, -40.258416]

[SHA256]: 804adf49255fbb4d13a1568db5ec4c369ebfa4fc95485166ec903304229d6d22

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)



ASSINADO - Felipe Furtado Guimarães (felipe.guimaraes@ufes.br)

Data/Hora: 28/04/2026 - 14:58:41, IP: 200.137.65.104

[SHA256]: 99c312a91521167e1c984260733ac20f2f6d0a6032df2c42fff7c92b36870abf

Assinatura Eletrônica Avançada (Conforme Lei nº 14.063/20, art. 4º, II)

Histórico de eventos registrados neste envelope

28/04/2026 14:58:41 - Envelope finalizado por felipe.guimaraes@ufes.br, IP 200.137.65.104

28/04/2026 14:58:41 - Assinatura realizada por felipe.guimaraes@ufes.br, IP 200.137.65.104

28/04/2026 14:53:50 - Assinatura realizada por claudia.patricio@ufes.br, IP 179.164.82.62

28/04/2026 14:53:06 - Envelope visualizado por claudia.patricio@ufes.br, IP 179.164.82.62

28/04/2026 14:52:04 - Envelope registrado na Blockchain por christie.zon@ufes.br, IP 200.137.65.103

28/04/2026 14:52:01 - Envelope encaminhado para assinaturas por christie.zon@ufes.br, IP 200.137.65.103

28/04/2026 14:51:54 - Envelope criado por christie.zon@ufes.br, IP 200.137.65.103